



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 623 | Itapevi, 16 de abril de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA VAI RETIRAR CARROS ABANDONADOS

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



População poderá indicar localização de automóveis pelo email
veiculoabandonado@itapevi.sp.gov.br

Página 3

EM NOME DO PAI, DO FILHO E DE TODA FAMÍLIA ITAPEVIENSE



A Paixão de Cristo

O CAMINHO DA PROMESSA

19 e 20/04
19H30

GINÁSIO DE ESPORTES
Av. Rubens Caraméz, nº 1000 A – Centro

SECRETARIA DE
CULTURA E
JUVENTUDE



FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO GERAL
- HÉLTON LIMA

DRAMATURGISMO
- JANAÍNA ALVES
- DANIEL BERNARDES

INTERPRETAÇÃO

- HÉLTON LIMA
- JANAÍNA ALVES
- STEPHANY HERMINIO

PREPARAÇÃO CORPORAL

- LAURA SOPHIA
- CLEBER MONTEIRO

PREPARAÇÃO VOCAL

- JENNIFER ALVES

**ORGANIZAÇÃO
PEDAGÓGICA DE
TREINAMENTO DE ATORES**

- JANAÍNA ALVES
- HÉLTON LIMA

**CONCEPÇÃO DE TRILHA
SONORA**

- JANAÍNA ALVES

COREOGRAFIAS

- LAU SILVA
- CELSO LEONARDO
- PETERSON SANTIAGO
- ALINE LIMA

CENOTÉCNICOS

- ANGELO TAVARES
- TALITA ADMERTIDES
- CLEBER MONTEIRO
- DANIELA ROCHA
- EDVALDO OLIVEIRA
- ALUNOS COLABORADORES

FIGURINOS

- JANAÍNA ALVES

DESIGN DE LUZ

- JANAÍNA ALVES
- HÉLTON LIMA
- LUCAS MELO

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

- ESCOLA MUNICIPAL
LIVRE DE DANÇA
- CENTRO DE FORMAÇÃO
MUSICAL

CENOGRRAFIA

- ANGELO TAVARES
- TALITA ADMERTIDES

PREFEITURA VAI RETIRAR CARROS ABANDONADOS

População poderá indicar localização de automóveis pelo email veiculoabandonado@itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Além de deixar ruas mais bonitas, ação irá aumentar segurança da população

A Prefeitura lançou, nesta quarta-feira (10), um canal para que a população possa denunciar à administração municipal veículos abandonados espalhados por toda a cidade. Agora, basta enviar um e-mail para o endereço veiculoabandonado@itapevi.sp.gov.br que a fiscalização irá até o ponto indicado para notificar o proprietário por meio da adesivação do automóvel.

A medida foi tomada para que a população ajude a Prefeitura a solucionar o problema dos veículos abandonados. Sem esses automóveis, as ruas ficam mais seguras e o espaço público fica revitalizado.

“Sem esses automóveis, as ruas ficam mais seguras e o espaço pública fica revitalizado”, afirma um servidor.

O documento terá o prazo para a retirada. Caso a data estipulada não seja respeitada, o veículo será recolhido ao pátio municipal. Considera-se abandonado o veículo que fique em via pública por mais de cinco dias consecutivos.

O proprietário do veículo terá um prazo, a contar da notificação, para retirá-lo. A notificação será feita no próprio automóvel. Caso o equipamento permaneça no local, os fiscais voltarão para apreendê-lo.

Na primeira apreensão, o veículo ficará retido no Pátio Municipal por 10 dias, e o dono será multado em R\$ 6 mil pelo abandono de veículo, conforme prevê a Lei 1796 de 2016.

Em caso de reincidência, a apreensão durará 20 dias e, daí em diante, 30 dias para cada recolhimento. O proprietário será considerado reincidente caso o mesmo automóvel seja recolhido mais de uma vez num período de dois anos.

Para retirar o veículo recolhido pela Prefeitura, é necessário que o dono quite os débitos do automóvel em algum posto do Detran – a relação pode ser conferida aqui.

Em seguida, a documentação regularizada tem de ser levada ao Demutran (Rua Joaquim Nunes, 65, Centro), que fornecerá

uma liberação do veículo ao proprietário. Essa liberação, por sua vez, deve ser levada ao Pátio Municipal (Rua Dr. José Alexandre Crosnag, 317, na Vila Santa Flora), onde preciso quitar as despesas de recolhimento do veículo. Feito isso, o veículo é retirado.

MAIS SEGURANÇA

Além de tirar os veículos, a Prefeitura está investindo na iluminação a LED para aumentar a segurança nas ruas da cidade. Recentemente, o Corredor Oeste recebeu 200 luminárias do tipo, numa extensão de 5 quilômetros entre o centro de Itapevi e a divisa com Jandira. Em janeiro, a Prefeitura entregou o primeiro trecho de iluminação a LED da Rodovia Renê Benedito da Silva, num perímetro de aproximadamente quatro quilômetros entre o CDHU da Vila Gióia e o Jardim Alabama. Um mês antes, em dezembro de 2018, tanto a rotatória da Cohab como a Praça Carlos de Castro, no Centro, já havia ganhado as novas luminárias.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Republicação - Processo SUPRI 292/18 – TOMADA DE PREÇO nº 08/19 – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para estudos e elaboração de projetos básicos para execução de rede de drenagem de água pluviais, construção de muro de contenção e projeto básico para recuperação do pavimento existente na Rua das Araras – jardim Rosemary.– Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 03/05/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/04/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 313/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 28/19 – Aquisição de mobiliários para atendimento das escolas de tempo integral da rede municipal de ensino e demais unidades escolares do Município de Itapevi (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 02/05/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/04/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 290/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 29/19 – Aquisição de tablets para atendimento das necessidades da secretaria de saúde - (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 03/05/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/04/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

ITAPEVIPREV**Atos Oficiais****Portarias****Publicação de Portarias de nº 027/2019 a 029/2019**

027/2019	ROSELAINE APARECIDA FERREIRA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 15/04/2019, conforme processo nº 000192/2018.
028/2019	NEANDRO CAPÊLOS DE CASTRO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 15/04/2019, conforme processo nº 025429/2011 apenso 016075/2016.
029/2019	MARGARETE BERNARDO DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 15/04/2019, conforme processo nº 00043/2018.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Osmar Rodrigues de Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

